

PLANO DE ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DA OA PARA 2023

Em 2023, sensivelmente a meio do ano, ocorrerão eleições para os órgãos nacionais da Ordem dos Arquitectos. Nesse sentido, o Plano de Atividades agora apresentado, embora se reporte ao ano civil na sua totalidade, tem em consideração que os temas aqui refletidos serão analisados e, eventualmente, reajustados, pela Assembleia de Delegados (AdD) que venha a ser eleita para cumprir o próximo mandato.

Neste contexto, em 2023 a AdD propõe-se desenvolver a sua atividade em quatro frentes de ação:

1. A observância das competências que lhe estão atribuídas estatutariamente

Ao longo deste período, a AdD continuará a observar as competências que lhe estão atribuídas no Estatuto da Ordem dos Arquitectos (conforme artigo 18.º), através, nomeadamente, da realização de reuniões ordinárias, bem como de reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Será aqui de registar que o CDN tem participado em diversas reuniões, não só para apresentação e esclarecimentos sobre documentos de gestão a serem votados pela AdD (designadamente: repartição de quotização, planos e relatórios de atividades, orçamentos), mas também a pedido dos delegados, para dar informação sobre a atividade que tem desenvolvido em diversas temáticas, como seja o funcionamento das Comissões Técnicas e a situação de processos relevantes para a qualidade da Arquitectura e o exercício da profissão, como o novo Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais e a alteração ao Código dos Contratos Públicos. Estas sessões são, em geral, muito participadas, gerando uma troca de informação e conhecimento que se considera indispensável prosseguir em 2023.

2. O acompanhamento do processo de instalação das Secções Regionais

O processo de descentralização da Ordem, iniciado em 2020 com a criação das 7 Secções Regionais, tem merecido especial atenção por parte da AdD, que o considera um desígnio crítico e estratégico do atual mandato.

Ultrapassada a pandemia, em 2022 têm vindo a ser realizadas reuniões ordinárias em várias sedes regionais (Porto, Évora, Funchal e Lisboa), a convite dos respetivos CDR. As reuniões descentralizadas da AdD têm-se mostrado um importante meio de aproximação deste órgão nacional às Secções Regionais, assim contribuindo para construir uma perspetiva transversal das diversas realidades da implantação da OA no país.

A organização destas reuniões descentralizadas tem oferecido aos delegados um programa complementar, aberto à participação dos arquitetos da região, com iniciativas preparadas para a ocasião, abrangendo visitas orientadas a exposições e a edifícios, bem como debates e conversas alargadas sobre o processo de descentralização e a Ordem, a sua implantação regional e a situação da arquitetura e da profissão nesse contexto. Esta troca de informação e partilha de conhecimento tem sido muito profícua, possibilitando, inclusive, uma mais fundamentada perceção das tarefas que estão cometidas a todos os eleitos.

Na convicção de que o reconhecimento específico das virtualidades e constrangimentos do processo de instalação das Secções Regionais é um contributo essencial à efetiva descentralização da Ordem dos Arquitectos, em 2023 a AdD pretende dar continuidade à realização de reuniões nas Secções Regionais, que no primeiro semestre de 2023 ocorrerão nos Açores e no Algarve. De salientar que esta iniciativa conta com o acolhimento do CDN, expresso no orçamento 2022, e tem recebido apoios e patrocínios que se espera conseguir também em 2023.

3. A participação no 16.º Congresso da Ordem dos Arquitectos

O Estatuto da Ordem dos Arquitectos (artigo 15.º) estipula que, compete ao Congresso pronunciar-se sobre o exercício da profissão, seu estatuto e o aperfeiçoamento da arquitetura. Compete-lhe também discutir as comunicações que lhe forem apresentadas, bem como aprovar as moções de orientação e recomendações de caráter associativo e profissional.

No primeiro semestre de 2023 realizar-se-á o 16.º Congresso da OA. No Plano Geral de Atividades da Ordem para 2022, registava-se que o congresso iria decorrer na Região Autónoma dos Açores e seria centrado na temática “Ambiente e Alterações Climáticas”. Em setembro de 2022 o CDN enviou à AdD, para pronúncia, a deliberação havida sobre os temas do 16.º Congresso onde se pretende debater “Qualidade e Sustentabilidade CONSTRUIR O [NOSSO] FUTURO”.

A relevância da temática do Congresso e a importância deste momento de encontro e reflexão coletiva, implicará envolvimento efetivo da AdD, que nele deverá participar, nomeadamente através de comunicações por parte dos seus membros.

4. A participação em grupos de trabalho e outras atividades

A AdD fará, ainda, o acompanhamento de Grupos de Trabalho promovidos pelo CDN, de que destaca a participação no Observatório da Profissão, uma iniciativa que considera de crucial importância para conhecer a situação atual da nossa profissão e da(s) sua(s) prática(s) no país, assim permitindo pensar e agir, proactivamente, em razão de um futuro que desejamos para a Arquitetura e para a Qualidade da Paisagem.

Como tem sido prática desde 2020, a AdD continuará, também, a responder às solicitações que lhe sejam apresentadas por arquitetos ou por outros órgãos sociais da OA e a participar nas iniciativas para as quais seja convocada ou convidada.

Em síntese, durante o ano de 2023, a AdD, respeitando as atribuições fixadas no estatuto da Ordem, reunirá ordinária e extraordinariamente, prevendo-se que no primeiro semestre as reuniões ordinárias sejam descentralizadas e organizadas em parceria com as SR. A AdD dará, ainda, apoio a iniciativas promovidas pelo CDN, das quais destaca o Observatório da Profissão e o Congresso. A AdD procurará também responder às solicitações que lhe sejam apresentadas e acompanhar a transição de mandatos prevista para 2023.

A Assembleia de Delegados

24 de setembro de 2022